

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando-se para a pauta do dia.

Item 1 – Resolução nº 31/2012-CSMP *ad referendum* que alterou o número de vagas de estagiários do Ministério Público, de 359 (trezentos e cinquenta e nove) para 361 (trezentos e sessenta e um), destinando-se as vagas acrescidas à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste. DECISÃO: Por unanimidade, referendaram a resolução.

Item 2 – Homologação de Promoção de Arquivamento em Inquéritos Civis e Procedimento Administrativos Investigatórios.

Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - Processos de sua relatoria retirado de pauta, face ausência justificada.

Conselheiro MAURO DELFINO CESAR – Processos de sua relatoria sob nº 000491-001/2007, 002393-030/2010, 000820-005/2009, 000864-078/2011, 002285-011/2008, 000602-002/2010, 000917-001/2011, 001676-083/2011, 006130-010/2011, 000321-073/2012, 000284-073/2012, 002016-002/2010 e 002967-043/2010 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – Processo de sua relatoria sob o nº 001073-030/2010 (SIMP), por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.

Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – Processos de sua relatoria sob os números 000943-077/2011, 000099-084/2012, 014796-010/2009, 001259-023/2011, 000708-005/2011, 000888-023/2008, 000786-030/2010, 000266-005/2011, 001783-023/2010, 010818-006/2007, 000035-005/2012, 000163-048/2012, 002309-011/2008, 001913-029/2011, 001300-081/2010, 000561-005/2011, 000375-084/2012 e 003172-013/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora.

Conselheiro SIGER TUTIYA - Processos de sua relatoria sob os números 002205-042/2011, 001040-030/2009, 000976-055/2011, 000613-025/2009, 001029-030/2009, 003613-006/2011, 000098-060/2010, 001961-027/2009, 000775-060/2009, 001318-002/2004, 003967-011/2006, 009499-011/2007, 003124-041/2011, 000875-061/2010,

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

000289-073/2012, 002265-073/2011, 000212-045/2010, 001350-042/2011, 002523-014/2010, 012755-006/2011, 001091-004/2012, 000727-002/2004, 000258-079/2012, 002664-017/2011, 000349-030/2012, 002311-030/2011, 002655-030/2011, 001616-027/2010 e 001880-083/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator

Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Processos de sua relatoria sob os números 000091-001/2006, 000629-025/2009, 000710-005/2011, 000519-017/2012, 000605-004/2012, 000517-001/2011, 000443-081/2010, 002341-004/2010, 000106-011/2010, 000341-056/2010, 000606-056/2010, 000745-017/2012, 004875-010/2011, 000494-002/2004 e 000224-048/2012 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – Processo retirado de pauta sob nº 006741-006/2008 a pedido do Relator. Os demais processos de sua relatoria sob os números 000488-063/2010, 002545-030/2011, 003366-022/2007, 000026-030/2012, 002287-002/2011, 012326-010/2011, 000765-005/2011 e 001720-002/2006 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – Os processos de sua relatoria sob os números 000859-002/2011, 000972-055/2011, 001988-002/2011, 000090-052/2010, 000267-084/2012, 005134-014/2011, 004841-014/2010, 000491-028/2010, 002588-010/2010, 001065-002/2005, 006315-014/2009, 000711-017/2012, 000744-017/2012, 000439-081/2010, 001144-002/2010, 000001-093/2011 e 003275-022/2007 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS – Os processos de sua relatoria sob os números 002062-002/2011, 003156-004/2010, 002060-083/2010, 001516-009/2008, 001209-086/2010, 003118-037/2009, 001068-023/2011, 004630-033/2009, 000733-087/2009, 006098-014/2011, 002289-011/2008, 001042-030/2009, 000173-002/2007, 000764-061/2010, 000764-061/2010, 000560-017/2012, 000191-017/2012 e 000403-017/2012 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

Item 3. Proposta de alteração do Regimento Interno do CSMP. Relator Conselheiro José de Medeiros. Na reunião anterior haviam analisado até o artigo 40 - “**TÍTULO III - DO VITALICIAMENTO**”. Dando continuidade, o colegiado analisou até o artigo 53 - “**TÍTULO VIII - DO QUINTO CONSTITUCIONAL**”. Em relação a esse título, o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Presidente do CSMP, apresentou proposta divergente do Relator, entendendo

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

que deve prevalecer a Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e não a Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), para a escolha da lista sextupla prevista no art. 94 da Constituição Federal pelo voto facultativo, secreto e plurinominal de todos integrantes da carreira. Após discussão e votação, por maioria, foi acolhida a proposta do PGJ Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, no sentido de prevalecer a LC 416/2010, cujo texto fica com a seguinte redação:

“Art. 53 – A escolha da lista sêxtupla a que se refere o art. 94 da Constituição Federal, dar-se-á pelo voto facultativo, secreto e plurinominal de todos os integrantes da carreira, na forma da Resolução própria”. Acompanharam o Relator os Conselheiros Mauro Viveiros, Mauro Delfino Cesar e Vivaldino Ferreira de Oliveira. Acompanharam a proposta divergente os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Siger Tutiya, Paulo Roberto Jorge do Prado e Edmilson da Costa Pereira. Em razão do horário, a conclusão da análise da proposta do Regimento Interno foi postergada para a próxima reunião.

Item 4. Assuntos Gerais. Não houve.

Nada mais havendo para ser tratado, às 11h15, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário do CSMP, acompanhada da gravação em DVD.

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Dr. JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

Dr. MAURO VIVEIROS

Dr. MAURO DELFINO CÉSAR

Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Dr. SIGER TUTIYA

Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Conselheiro Ausente

Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE